



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 31/2016

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 31/2016 (prestação de serviços de condução de veículos), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003906-02.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 8 do contrato original, face aos reflexos do Decreto n. 20.786/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 09-11-2020.

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$)
7.1	3.793,54
7.2	4.777,13
7.4	4.629,58
7.5	5.716,90

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 25/11/2020, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510959** e o código CRC **AAF16AAD**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307